



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 720/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARILEI PASSAMANI CHEQUIM RAGAZI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

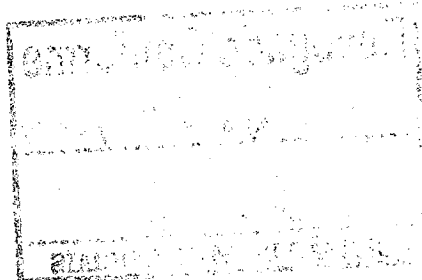
Art. 1º. Fica alterado a contar de 15 de maio de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARILEI PASSAMANI CHEQUIM RAGAZI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.917.767-4-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1959/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 15 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 269/04 de 01 de abril de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



ARARAQUA, 27 DE JULHO DE 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 27 Julho / 2006
 DE N.º 7758
 UMUARAMA, 27 / 07 / 2006
OG
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
 Portaria N.º 88 / 2008
Carlos F. de A.
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS